

## CÂMARAMUNICIPAL DEMERVALLOBÃO – PI

www.demervallobao.pi.leg.br

## INDICAÇÃO 065/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luís Gonzaga de Carvalho Júnior, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

## **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, A **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** nas Ruas SANTA LUZIA E JOSÉ RIBEIRO.

## **JUSTIFICATIVA:**

Reivindicação da comunidade das ruas mencionadas.

Plenário "Albertino Vieira de Moraes", Demerval Lobão em 16 de agosto de 2017.

Ernesto Carvalho Cøsta Neto Vereador do PPS